

MARIA URGENTE

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

RESPONSÁVEL: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

DESCRIÇÃO RESUMIDA DA PRÁTICA

A prática Maria Urgente é um mecanismo que possibilita, no momento de atendimento da ocorrência, o preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco e a formulação do pedido das medidas protetivas de urgência.

Mediante acordo de cooperação entre o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) e a Polícia Militar (PM), ao ser chamada ao local, a PM, após a manifestação de vontade da vítima, por meio do sistema Mobile presente em todas as viaturas, preenche o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Fonar) e, caso a vítima requeira medida protetiva de urgência (MPU), dali mesmo envia ao Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Nupevid) da PM, que funciona 24h por dia, que, por sua vez, encaminha o pedido juntamente com o formulário preenchido e outras informações via Processo Judicial Eletrônico (PJe) ao juízo de plantão ou ao juízo natural, conforme o horário do atendimento.

Outrossim, desde que autorizadas pela vítima, podem ser coletadas informações via "bodycam" (câmera), utilizada pela Polícia Militar do Estado de Rondônia, que auxiliarão, juntamente com o Fonar, na apreciação judicial da medida protetiva mais adequada a cada caso. Evita-se, também, a revitimização da mulher que, além de sofrer violência, acabaria tendo que se deslocar e participar de diversos atos institucionais do sistema de justiça, não fosse a iniciativa Maria Urgente.

COMO SURTIU

O Maria Urgente surgiu após as observações feitas no Projeto Maria no Distrito implementado em 2018. Atento as dificuldades de locomoção das partes para as audiências, o judiciário passou a ir até as comunidades e distritos longínquos da sede da Comarca.

Diante disso, surgiu o seguinte questionamento:

Como as mulheres residentes em distritos ou zonas urbanas periféricas poderiam pedir ajuda sem acesso à internet e com dificuldade de deslocamento ?

DATA DE IMPLEMENTAÇÃO

Agosto de 2020. Vigente até o presente momento.

ABRANGÊNCIA

Abrange os 52 municípios do Estado de Rondônia com o preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco. Nas duas principais comarcas, a saber, Porto Velho e Ji-Paraná é possível fazer o pedido das medidas protetivas de urgência, caso queira, do local dos fatos, sem precisar se deslocar.

OBJETIVOS E METAS



MACRO-OBJETIVO: Realizar ações de prevenção e combate à violência contra a mulher visando evitar o feminicídio



OBJETIVO: Possibilitar o pedido e o atendimento urgente de medidas protetivas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar consoante a Lei Maria da Penha



META: Expandir para todas as comarcas do Estado

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 5: Igualdade de gênero

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes



Polícia Militar Cidadã



Garantia de Direitos Fundamentais e Humanos



Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a Sociedade

RELEVÂNCIA

A iniciativa mostra-se relevante na medida em que:

- ✓ Promove a interiorização do acesso à justiça;
- ✓ Retira as mulheres da invisibilidade social;
- ✓ Rompe barreiras geográficas, econômicas, institucionais e tecnológicas;
- ✓ Possibilita e facilita à mulher vítima de violência o acesso eficiente, eficaz e efetivo à justiça.

PARCEIROS

A Polícia Militar do Estado de Rondônia, mediante Termo de Cooperação nº 04/2020.

METODOLOGIA

- 1 Vítima aciona a Polícia Militar pelo 190;
- 2 Centro Integrado de Operações Policiais (CIOP) despacha a ocorrência para a viatura;
- 3 A equipe da viatura faz o registro e preenchimento do FONAR;
- 4 O NUPEVID recebe a ocorrência, analisa os dados e peticiona, ou não, o pedido das medidas protetivas de urgência;
- 5 Após a análise pelo PJRO, O NUPEVID Recebe as decisões judiciais e encaminha para as Patrulhas Maria da Penha;
- 6 O analista preenche planilha para registro dos dados estatísticos.

RESULTADO

2020

Os resultados do Maria Urgente poderá ser acompanhado na aba de estatísticas

LINKS DE ACESSO

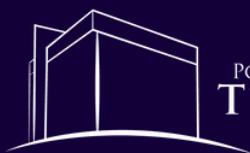
<https://www.youtube.com/watch?v=UGyKrlzo7Nw>

<https://www.tjro.jus.br/noticias/item/12918-acordo-de-cooperacao-tecnica-entre-tjro-e-pmro-fortalece-sistema-de-protecao-a-mulher-vitima-da-violencia>

REALIZAÇÃO:



Coordenadoria da Mulher
do Tribunal de Justiça de Rondônia



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA